

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

Prefeitura Municipal de Coração de Maria**CNPJ: 13.883.996/0001-72****Poder Executivo Municipal****Decreto Financeiro nº 006 de 4 de Junho de 2012**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$**451,900.00**

(QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS REAIS

e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coração de Maria - Estado da Bahia

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$**451,900.00**

(QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS REAIS

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.03.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
1109	Construção e Reformas de Praças	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0	Recursos Ordinários	120,100.00
2049	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	61,700.00
2053	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	1,000.00
02.04.00	Secretaria de Educação e Cultura	
1012	Construção, Ampliação e Reformas das Escolas Municipais	
3390.30.00	Material de Consumo	
1	Educação - 25%	118,000.00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 4 de Junho de 2012

Código	Especificação	Valor R\$
02.04.01	FUNDEB	
2018	Desenv.Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 40%	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19	Transferências FUNDEB - 40%	90,000.00
02.05.02	FMS-ATENÇÃO BÁSICA	
2029	Ampl. Ações e Unidades de Atendimento do Progr. Saúde da Família - PSF	
	3190.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	
2	Saúde - 15%	9,000.00
2121	Ampliação e Acesso da População ao Atendimento Básico de Saúde -PAB FIXO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	17,000.00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferencias de Recursos do SUS	35,100.00
Total.....		451,900.00

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 Secretaria de Administração e Finanças

2011 Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Finanças

4490.61.00 Aquisição de Imóveis

92 Alienação de Bens

31,950.00

02.03.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1013 Const. Ampl. e Conserv. do Sistema de Abast. de Agua

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários

30,000.00

4490.51.00 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros

30,000.00

4490.51.00 Obras e Instalações

42 Royalties/ Fundo Especial de Petroleo/Compensação

30,000.00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro

Código	Especificação	Valor R\$
1014	Const, Ampl. e Conserv. do Sistema de Esg. Sanitário	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	50,000.00
1016	Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	49,000.00
1020	Recuperação e Melhoria de Estradas Vicinais	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	25,000.00
1120	Entrepasto de Frigorífico Modular	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	24 Transferências de Convênios - Outros	32,200.00
1121	Reforma Ampliação e Reestruturação do Mercado Municipal	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	24 Transferências de Convênios - Outros	112,650.00
02.05.02 FMS-ATENÇÃO BÁSICA		
2029	Ampl. Ações e Unidades de Atendimento do Progr. Saúde da Família - PSF	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	14 Transferências de Recursos do SUS	61,100.00
Total.....		451,900.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 4 de Junho de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal